



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua José Alves Bezerra (Zé Agostinho), 585 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769  
CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará  
Site: [www.camaravarzeaalegre.ce.gov.br](http://www.camaravarzeaalegre.ce.gov.br)  
E-mail: [camarav.a@hotmail.com](mailto:camarav.a@hotmail.com)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001/2019.

Fixa o subsídio dos Vereadores e do Vereador Presidente para o período legislativo de 2019 e 2020 e adota outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
APROVADO EM 1º DISCUSSÃO: 22/01/2019

A Câmara Municipal de Várzea Alegre, Ceará,

JOSÉ DENÉRIBUTU COSTA  
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que o valor dos subsídios dos Vereadores para a legislatura 2017/2020, disposto no Art. 1º, da Resolução nº 005/2016 foi fixado, na legislatura passada e no previsto no Art. 29, inciso VI da CF/88, em R\$7.566,67 (sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) e que o subsídio do Vereador Presidente foi fixado em R\$9.826,77 (nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos), conforme Art. 2º da mesma resolução.

CONSIDERANDO que os subsídios dos vereadores e do vereador presidente foram reduzidos no biênio 2017-2018, tendo como objetivo a construção da sede própria do Poder Legislativo, sendo certo que o sacrifício e abnegação dos Edis e do Senhor Presidente em reduzir os próprios subsídios em favor de uma causa maior, qual seja, à construção da sede própria, foram exitosos.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
APROVADO EM 2º DISCUSSÃO: 22/01/2019

RESOLVE:

JOSÉ DENÉRIBUTU COSTA  
PRESIDENTE

Art.1º. O subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Várzea Alegre para o exercício de 2019/2020 será o originalmente estabelecido na legislatura passada, por meio da resolução nº005/2016, de 30 de setembro de 2016, qual seja, de R\$7.566,67 (sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), sendo certo que o subsídio do Vereador Presidente para o exercício de 2019/2020 será de R\$ 9.826,77 (nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2019.

“VÁRZEA ALEGRE, CIDADE DO AMOR FRATERNO.”



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua José Alves Bezerra (Zé Agostinho), 585 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769  
CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará  
Site: [www.camaravarzeaalegre.ce.gov.br](http://www.camaravarzeaalegre.ce.gov.br)  
E-mail: [camarav.a@hotmail.com](mailto:camarav.a@hotmail.com)

Cont. da Projeto de Resolução Nº 001/2019

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre, em 02 de Janeiro de 2019.

*José Dener Bitu Costa*  
JOSE DENER BITU COSTA

Presidente

LUCIANA SOARES BARBOSA ROLIM

Vice-Presidente

*José Martins Gomes*  
JOSÉ MARTINS GOMES

1º Secretário

*Márcio Henrique Ferreira de Araújo*  
MÁRCIO HENRIQUE FERREIRA DE ARAÚJO

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - C.  
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 02/01/2019

*José Dener Bitu Costa*  
JOSÉ DENER BITU COSTA  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - C.  
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 22/01/2019

*José Dener Bitu Costa*  
JOSÉ DENER BITU COSTA  
PRESIDENTE

“VÁRZEA ALEGRE, CIDADE DO AMOR FRATERNO.”



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**  
Rua José Alves Bezerra (Zé Agostinho), 585 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769  
CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará  
Site: [www.camaravarzeaalegre.ce.gov.br](http://www.camaravarzeaalegre.ce.gov.br)  
E-mail: [camarav.a@hotmail.com](mailto:camarav.a@hotmail.com)

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N°. 001/2019.**

Fixa o subsídio dos Vereadores e do Vereador Presidente para o período legislativo de 2019 e 2020 e adota outras providências.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE**  
**APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 22/01/2019**

A Câmara Municipal de Várzea Alegre, Ceará,

**JOSE DENEIR BITU COSTA**  
**PRESIDENTE**

CONSIDERANDO que o valor dos subsídios dos Vereadores para a legislatura 2017/2020, disposto no Art. 1º, da Resolução nº 005/2016 foi fixado, na legislatura passada e no previsto no Art. 29, inciso VI da CF/88, em R\$7.566,67 (sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) e que o subsídio do Vereador Presidente foi fixado em R\$9.826,77 (nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos), conforme Art. 2º da mesma resolução.

CONSIDERANDO que os subsídios dos vereadores e do vereador presidente foram reduzidos no biênio 2017-2018, tendo como objetivo a construção da sede própria do Poder Legislativo, sendo certo que o sacrifício e abnegação dos Edis e do Senhor Presidente em reduzir os próprios subsídios em favor de uma causa maior, qual seja, à construção da sede própria, foram exitosos.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE**  
**APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 22/01/2019**

**RESOLVE:**

**JOSE DENEIR BITU COSTA**  
**PRESIDENTE**

Art.1º. O subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Várzea Alegre para o exercício de 2019/2020 será o originalmente estabelecido na legislatura passada, por meio da resolução nº005/2016, de 30 de setembro de 2016, qual seja, de R\$7.566,67 (sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), sendo certo que o subsídio do Vereador Presidente para o exercício de 2019/2020 será de R\$ 9.826,77 (nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2019.



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua José Alves Bezerra (Zé Agostinho), 585 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769  
CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará  
Site: [www.camaravarzeaalegre.ce.gov.br](http://www.camaravarzeaalegre.ce.gov.br)  
E-mail: [camarav.a@hotmail.com](mailto:camarav.a@hotmail.com)

Cont. da Projeto de Resolução Nº 001/2019

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre, em 02 de Janeiro de 2019.

*José Dener Bitu Costa*  
JOSÉ DENER BITU COSTA

Presidente

LUCIANA SOARES BARBOSA ROLIM

Vice-Presidente

*José Martins Gomes*  
JOSÉ MARTINS GOMES

1º Secretário

*Márcio Henrique Ferreira de Araújo*  
MÁRCIO HENRIQUE FERREIRA DE ARAÚJO

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
APROVADO EM 1º DISCUSSÃO: 22/01/2019

*José Dener Bitu Costa*  
JOSÉ DENER BITU COSTA  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
APROVADO EM 2º DISCUSSÃO: 22/01/2019

*José Dener Bitu Costa*  
JOSÉ DENER BITU COSTA  
PRESIDENTE

“VÁRZEA ALEGRE, CIDADE DO AMOR FRATERNO.”



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE  
Rua José Alves Bezerra (Zé Agostinho), 585 - Riachinho  
Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769  
CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará  
E-mail: [camarav.a@hotmail.com](mailto:camarav.a@hotmail.com)  
Site: [www.emva.ce.gov.br](http://www.emva.ce.gov.br)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 016/2019

*Certificamos para os devidos fins de conhecimento do povo de Várzea Alegre-Ceará e a quem deva interessar, e nos termos do artigo 175 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Várzea Alegre-Ceará, que foram publicadas por afixação no Flanelógrafo da Câmara Municipal de Várzea Alegre - Ceará, a RESOLUÇÃO Nº. 001/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, que fixa o subsídio dos Vereadores e Vereador Presidente para o período Legislativo Municipal e adota outras providências.*

*A referida publicação permanecerá afixada por um prazo mínimo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação.*

*Local da publicação: Câmara Municipal de Várzea Alegre-Ceará*

*Data da afixação e ou/ publicação: 23 de janeiro de 2019*

*Responsável pela publicação: Maria Dasdores da Silva*

Assinatura: Maria Dasdores da Silva

*O referido é verdade. Dou fé.*

Várzea Alegre-Ceará, em 23 de janeiro de 2019

José Ezequiel Biju Costa  
Presidente

**“VÁRZEA ALEGRE, CIDADE DO AMOR FRATERNO”**